

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

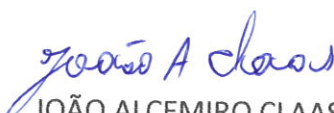
JOÃO ALCEMIRO CLAAS, Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Tornar dispensável a licitação para contratação de serviços de acesso à internet para a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base no parecer do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Herveiras, sendo:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Mensal R\$	Valor total do Contrato R\$
01	Prestação de serviço de tecnologia de informação de Site Institucional e software web para Gestão Legislativa incluindo licenciamento e serviços técnicos para implantação, treinamento, manutenção corretiva, paliativa, adaptativa e evolutiva dos módulos/sistemas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Herveiras.	SLAH INFORMÁTICA JHONATAN BENETTI - ME	800,00	9.600,00

Herveiras/RS, 01 de fevereiro de 2024.


JOÃO ALCEMIRO CLAAS
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras